



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO JMT

Recuperação Judicial n. 5015904-97.2021.8.21.0027

Incidente n. 5022012-45.2021.8.21.0027

3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Administração Judicial: Francini Feversani & Cristiane Pauli Administração
Judicial S/S LTDA

Período de Referência: Agosto de 2021



**Feversani
Pauli &
Santos**



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO JMT - RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5015904-97.2021.8.21.0027

PERÍODO DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2021

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividades – RMA tem como objetivo narrar as informações prestadas pelo Grupo Recuperando no que toca às operações atinentes ao mês de Agosto, sendo que o RMA anterior deu conta de apontar para as principais questões relativas à distribuição e andamento do processo, tais como: 1) organização societária; 2) consolidação processual e material; 3) operações e informações contábeis; e 4) diligências iniciais realizadas por esta Administração Judicial.

Assim, e para além das questões narradas no presente relatório, remete-se também às considerações narradas no RMA anterior.

2 ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando as novas disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

autos do processo de n. 5015904-97.2021.8.21.0027 até a data de 19/10/2021, partindo do já indicado no Relatório anterior:

EVENTO	TITULAR DO ATO / PETICIONANTE	OCORRÊNCIA
442	MAGISTRADO	DECISÃO DETERMINANDO: 1) A INTIMAÇÃO DESTA AJ ACERCA DAS MANIFESTAÇÕES DO GRUPO DEVEDOR NOS EVENTOS 417, 422 E 432, ASSIM COMO DO PETICIONADO PELO BANCO SICREDI NO EVENTO 431, COM POSTERIOR VISTA AO MP; 2) A INTIMAÇÃO DO GRUPO RECUPERANDO PARA ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DO DMAE (EVENTO 421); 3) A MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA NOS AGRAVOS DE EVENTOS 436, 437 E 438; 4) INDEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO DOS PROCURADORES DE CREDORES NOS AUTOS.
443- 448	MAGISTRADO	INTIMAÇÕES
449	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	INFORMANDO DA DISTRIBUIÇÃO DE INCIDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (N. 5022012-45.2021.8.21.0027)
450	GRUPO RECUPERANDO	PETIÇÃO JUNTANDO OS AVISOS DE RECEBIMENTO DE OFÍCIOS ENCAMINHADOS A BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI SA, BANCO DO BRASIL SA, BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL SA, BANCO SANTANDER SA, BANCO BRADESCO SA, BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL SA, OI SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E TELEFÔNICA BRASIL SA.
451	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO SA	PETIÇÃO INFORMANDO DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO E POSTULANDO A RECONSIDERAÇÃO DAS DECISÕES DE EVENTOS 28 E 394
452	AUTO POSTO E RESTAURANTE PETROPEN LTDA	PEDIDO DE CADASTRAMENTO NOS AUTOS
453	REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	PEDIDO DE HABILITAÇÃO
455	SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO	COMUNICAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO BANCO BRADESCO SA (N. 5181914-67.2021.8.21.7000)





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

456	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA NO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. (N. 5175035-44.2021.8.21.7000/RS), DEFERINDO EM PARTE O EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO.
457	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA NO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO BANCO SANTANDER S.A. (N. 5172419-96.2021.8.21.7000 RS), DEFERINDO EM PARTE O EFEITO SUSPENSIVO DO RECURSO.
458	GRUPO RECUPERANDO	PETIÇÃO ACERCA DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
459	GRUPO RECUPERANDO	PETIÇÃO REFERINDO O DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PELA VIVO – TELEFÔNICA BRASIL
460	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO
461	BUS SERVIÇOS DE AGENDAMENTO S.A	PETIÇÃO INFORMANDO DA CONCORDÂNCIA COM O CRÉDITO HABILITADO E POSTULADO O CADASTRAMENTO NOS AUTOS
462	MAGISTRADO	DECISÃO SOBRE OS SEGUINTE PONTOS: 1) DETERMINAÇÃO DE INTIMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL ACERCA DAS HABILITAÇÕES DOS EVENTOS 453 E 461; 2) ACOLHIMENTO DO PEDIDO DE EVENTO 459, REALIZADO PELO GRUPO RECUPERANDO, COM A INTIMAÇÃO DA VIVO SA PARA RESTABELECE OS SERVIÇOS; 3) HOMOLOGAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL; 4) INDEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO DE PROCURADORES DE CREDORES NO FEITO.
463-474	MAGISTRADO	INTIMAÇÕES
475	GRUPO RECUPERANDO	PETIÇÃO ATENDENDO ÀS SOLICITAÇÕES DO DMAE.
476	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO
477	MAGISTRADO	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À VIVO S.A., PARA QUE RESTABELEÇA O FORNECIMENTO DA FERRAMENTA DE E-MAIL DAS EMPRESAS DO GRUPO RECUPERANDO, EM 24 HORAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 5.000,00.
478	MAGISTRADO	DECISÃO DETERMINANDO O ENVIO DE OFÍCIO AO DMAE.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

479-483	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES
484	MAGISTRADO	OFÍCIO EXPEDIDO PARA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE - PORTO ALEGRE
485	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE DECISÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 5175028-52.2021.8.21.7000
486-491	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES
492	BANCO LUSO BRASILEIRO S.A. ("LUSO")	PEDIDO DE CADASTRAMENTO NOS AUTOS
493	TOTVS S.A	PEDIDO DE CADASTRAMENTO NOS AUTOS
494	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE DECISÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 5175035-44.2021.8.21.7000
495	TOXICOLOGIA PARDINI LABORATORIOS S/A	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
496	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S/A	MANIFESTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DAS TRAVAS BANCÁRIAS
497	INFOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E INFORMÁTICA EIRELI	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
498	SERVENTIA	COMUNICAÇÃO DE DECISÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 5181914-67.2021.8.21.7000
499	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S/A	PETIÇÃO INDICANDO DISCORDÂNCIA COM RELATÓRIO INICIAL DA AJ
500	TELEFÔNICA BRASIL S/A	PEDIDO DE CADASTRAMENTO NOS AUTOS
501 - 502	SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO	CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
503	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO REALIZANDO ANÁLISE DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E PRESTANDO ESCLARECIMENTOS PONTUAIS
504	SIM REDE DE POSTOS LTDA	PETIÇÃO INDICANDO CONCORDÂNCIA COM O CRÉDITO ARROLADO E POSTULANDO O CADASTRAMENTO DE SEUS PROCURADORES
505	ALISUL ALIMENTOS S.A	PETIÇÃO PEDINDO EXCLUSÃO DO CRÉDITO ARRÓLADO
506 - 516	SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO	CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
517	GRUPO RECUPERANDO	PETIÇÃO INDICANDO A REGULARIZAÇÃO DO





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

		SERVIÇO PRESTADO POR VIVO S.A
518	SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO	CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
519	GESSINGER ADVOGADOS ASSOCIADOS SC	PETIÇÃO INDICANDO CONCORDÂNCIA COM O CRÉDITO, INFORMANDO DADOS BANCÁRIOS E POSTULANDO O CADASTRAMENTO DE SEUS PROCURADORES
520	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	BALANCETE CONSOLIDADO INDICANDO A AUSÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
521	VALDECI LANDGRAF	PETIÇÃO POSTULANDO A INCLUSÃO DO CRÉDITO EXISTENTE
522	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO
523	SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO	CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
524	MAGISTRADO	DECISÃO INDEFERINDO O CADASTRAMENTO DE PROCURADORES, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À ANTT, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DO GRUPO RECUPERANDO ACERCA DO OFÍCIO DE EVENTO 439, DANDO VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ACERCA DOS EVENTOS 422 E 432 E DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA AJ ACERCA DOS PEDIDOS DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS
525 - 531	MAGISTRADO	INTIMAÇÕES
532	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXCLUSÃO DA PARTE - BANCO SANTANDER S.A
533	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIDÃO INDICANDO O LEVANTAMENTO DO SIGILO DO INCIDENTE DE N. 5022201-23.2021.8.21.0027
534	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO ORDINATÓRIO DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DO GRUPO RECUPERANDO PARA QUE FORNEÇA O ENDEREÇO DE ANTT – AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE
535 - 539	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES
540	FD DO BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA – FIRST DATA	PETIÇÃO POSTULANDO O CADASTRAMENTO NOS AUTOS
541	GRUPO RECUPERANDO	PETIÇÃO INDICANDO O MOTIVO DA NÃO INCLUSÃO DE EMPRESAS NO POLO ATIVO
542	SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO	DEPÓSITO JUDICIAL REALIZADO





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

543	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PETIÇÃO INDICANDO A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E POSTULANDO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS, PELO GRUPO RECUPERANDO, PARA EVENTUAL HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
544	TRANSPORTADORA MINUANO LTDA	PETIÇÃO POSTULANDO A EXCLUSÃO DO CRÉDITO ARRÓLADO
545	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	PETIÇÃO REQUERENDO O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LRF NO QUE TOCA À QUITAÇÃO DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
546 - 549	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
550	GRUPO RECUPERANDO	PETIÇÃO INFORMANDO O ENDEREÇO DE ANTT – AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE
551	EZEQUIEL MARTINS DE MELO	PETIÇÃO POSTULANDO A HABILITAÇÃO DO CRÉDITO
552	PROSEGUR BRASIL S/A – TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	PETIÇÃO POSTULANDO O CADASTRAMENTO NOS AUTOS
553	MAGISTRADO	ENVIO DE OFÍCIO À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
554	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DE OFÍCIO À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
555	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO ORDINATÓRIO INFORMANDO O ENVIO DE OFÍCIO À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
556 - 561	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES
562	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	PETIÇÃO POSTULANDO O CADASTRAMENTO NOS AUTOS
563	SERVENTIA CARTORÁRIA	RESPOSTA DO OFÍCIO ENVIADO À GETAU GERÊNCIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS AUTORIZADO
564	JORGE SANTOS TRATORES MÁQUINAS LTDA	PETIÇÃO POSTULANDO A HABILITAÇÃO DE CRÉDITO





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Da análise da movimentação processual, tem-se que pende de cumprimento a apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelo Grupo Devedor, cujo prazo se encerra na data de 22/10/2021.

Frisa-se, ainda, que as principais movimentações havidas, assim como o presente relatório, estão disponíveis no sítio eletrônico da Administração Judicial: <https://fpsaj.com.br/>. Consolidando as informações atinentes aos prazos processuais estabelecidos pela LRF, tem-se o seguinte até o momento:



Ademais, foram distribuídos Agravos de Instrumento que discutem a questão relativa à consolidação substancial, as quais foram distribuídas por BANCO SANTANDER SA e BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A e tramitam, respectivamente, sob os números 5172419-96.2021.8.21.7000 e 5175035-44.2021.8.21.7000. Foram expedidas





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

intimações em favor desta auxiliar, sendo que as manifestações devidas já foram apresentadas.

Realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca da composição societária do Grupo, nos termos que segue.

3 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Como de praxe, e nos termos do que possibilita a LRF, esta AJ solicitou as demonstrações contábeis do Grupo Devedor com o objetivo de analisar o fluxo operacional e contábil das empresas. Também foi apresentado questionário com diversos questionamentos que têm como escopo compreender a forma como se dá o exercício das atividades de cada empresa.

Para a efetiva análise da documentação contábil apresentada pelo Grupo Recuperando, esta Administração Judicial realizou a contratação da Sra. LUCIANA PAIM PIENIZ, profissional contábil inscrita no CRCRS 061327/O e que irá auxiliar na coordenação da fiscalização mensal.

A profissional possui graduação em Ciências Contábeis pela URI e Mestrado pela UFSM, além de Doutorado pela UFRGS,. Possui experiência na área de Administração, com ênfase em Contabilidade de Custos, atuando principalmente em finanças, contabilidade de custos, teoria da contabilidade, controladoria, contabilidade ambiental, meio ambiente e gestão ambiental e contabilidade rural, além de ser professora e perita judicial.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Assim, e em um primeiro momento, o que se tem é que a responsabilidade acerca das informações apresentadas através do RMA devido pela Administração Judicial também é da profissional especializada contratada.

Os dados analisados neste relatório são correspondentes ao mês de Agosto de 2021, sendo que a análise possibilitará a formação de parâmetros mais assertivos. Observe-se, nesse sentido, o faturamento apresentado por cada empresa se comparado ao mês de julho:

EMPRESA DEVEDORA	FATURAMENTO INFORMADO	
	JULHO/2021	AGOSTO /2021
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 428.880,31	R\$ 197.127,75
JMT - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 7.031.542,98
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 11.091.748,08	R\$ 10.958.020,89
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Em relação ao faturamento das empresas integrantes do Grupo, chama-se a atenção para o documento apresentado pela contabilidade no que toca a empresa FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, sendo que a informação apresentada é idêntica à informação relativa ao mês anterior.

SMJ, o que se percebe é a ocorrência de erro material em tal indicação, o que se aponta tendo em vista que na Demonstração do Resultado do Exercício de Agosto de 2021 há informação de um faturamento (Receita Bruta) de R\$ 197.127,75. De todo modo,





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

a empresa deve estar atenta a tais questões.

As empresas JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA e VEÍSA VEÍCULOS LTDA informaram, novamente, faturamento zerado no mês de Agosto/2021, o que indica, *a priori*, a ausência de movimentação de receitas, cuja justificativa foi apresentada pelo Grupo Recuperando em reunião realizada na data de 09/09/2021, conforme já indicado no Relatório Mensal de Atividades anterior.

Contudo, quanto à empresa VEÍSA VEÍCULOS LTDA, e considerando a existência de lucros auferidos a partir de locativos e que tal receita estaria indicada em "outras receitas/despesas", observe-se a informação dada:

DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	70.921,63
Despesas com Vendas	-
Despesas Gerais e Administrativas	(142.587,25)
Outras Receitas/Despesas	213.508,88

A JMT AGROPECUÁRIA LTDA informa faturamento de R\$ 7.031.542,98, proveniente das atividades produtivas agropecuárias. Nesse ponto, cumpre para as quais não há complemento de informação acerca de quais produtos foram comercializados e qual a quantidade comercializada.

Todavia, não se ignora que na data de 20/09/2021 foi realizado leilão de semoventes, o que impactou em parte o faturamento alcançado. Sobre o assunto, tem-se que foram prestadas contas pelo Grupo Recuperando nos autos do incidente de n. 5022201-23.2021.8.21.0027. Em suma, tem-se que foram vendidos, à vista, 27 touros, o que totalizou um montante de R\$ 505.800,00 – já depositados nos autos da Recuperação





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Judicial.

Além disso, o restante dos touros da raça Brangus, de um total de 37, foram vendidos à prazo, conforme indicado naqueles autos. Assim, serão solicitadas informações complementares com o objetivo de averiguar a regularidade das informações prestadas, o que será detalhado neste incidente no próximo RMA.

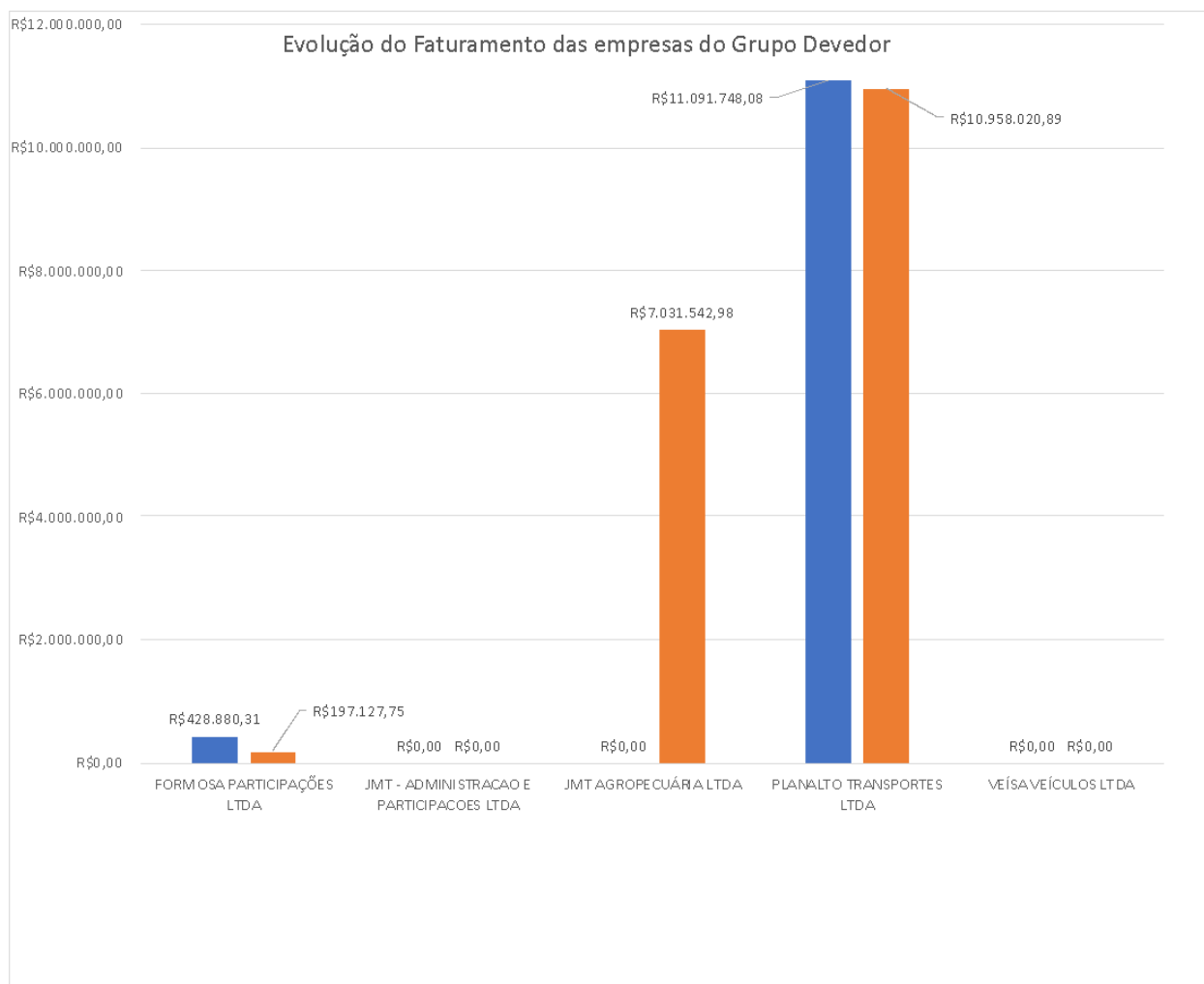
De toda forma, o faturamento total do Grupo Devedor encerra o mês de Agosto de 2021 no montante de R\$ 18.186.691,62, com o seguinte comparativo em relação ao mês de Julho de 2021:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial



Legenda:

■ Julho 2021

■ Agosto/2021

Dentre os documentos apresentados pelo Grupo Recuperando, consta a Demonstração de Resultado do Exercício, sendo um dos demonstrativos mais importantes das empresas na medida em que permite evidenciar a composição do resultado econômico em determinado período.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

O Grupo Devedor apresentou a DRE da FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, VEÍSA VEÍCULOS LTDA, JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA e PLANALTO TRANSPORTES LTDA, para as quais se chama a atenção para os seguintes elementos, entendendo-se que merecem maior detalhamento para os relatórios subsequentes:

1. VEÍSA VEÍCULOS LTDA – Mesmo sem atividade operacional relevante, capaz de gerar receita, continua registrando despesas gerais e administrativas significativas (R\$ 142.587,25), encontrando contraponto em outras receitas operacionais (R\$ 213.508,88), para as quais não há esclarecimento acerca do que as compõem ou origina;
2. JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA – Situação similar ao item supra, apresenta despesas administrativas em valor significativo por tratar-se de um valor mensal (R\$ 45.609,19), sendo que também não há detalhamento acerca dos atos administrativos que originaram tal desembolso;
3. PLANALTO TRANSPORTES – Embora tenha apresentado regularidade em relação às receitas operacionais se comparado os mês de Julho de 2021, as despesas administrativas (R\$ 1.409.022,30) representam 83,36% do Lucro Bruto da empresa, o que exige maior detalhamento acerca da natureza das contas que levaram à esse montante. Para além disso, resta prejudicada a continuidade da análise tendo em vista que as Despesas Financeiras foram SOMADAS ao Lucro Antes do Resultado Financeiro, quando deveriam ser SUBTRAÍDAS pois são DESPESAS. O valor somado é de R\$ 1.728.010,67, e que acaba por distorcer o resultado final do referido Demonstrativo.

O resultado líquido da DRE deveria ser ajustado, pois:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Lucro Antes do Resultado Financeiro	R\$ 335.457,59
(-) Despesas Financeiras	R\$ 1.728.010,67
(+) Receitas Financeiras	R\$ 2.054,57
(=) Resultado do Exercício	(R\$ 1.390.498,51)

4. FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA – Uma observação relevante extraída da DRE é que a Receita com Serviços é apresentada sem registro do custo correspondente dos serviços, o que causa estranheza na composição do Resultado:

FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	
CNPJ: 07.160.659/0001-54	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Agosto de 2021	
	Valores em R\$
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	197.127,75
Prestação de Serviços	197.127,75
DEDUÇÃO DOS SERVIÇOS	(7.195,16)
Impostos e Contribuições s/ Serviços	(7.195,16)
RECEITA LÍQUIDA	189.932,59
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(43.700,08)
LUCRO BRUTO	146.232,51

Quanto às despesas operacionais e administrativas, e a fim de compreender a





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

dinâmica da gestão operacional das empresas participantes do Grupo Recuperando, foram solicitados relatórios das despesas de cada uma delas (obtidos no Livro Razão) considerando que são elementos relevantes na composição dos resultados mensais. A partir destes relatórios será possível estabelecer parâmetros de análise comparativa, a cada mês, com o escopo de oferecer a correta interpretação da situação das empresas do Grupo Devedor.

Dentre as empresas, JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA e FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA não apresentaram os referidos relatórios, restando prejudicada a análise. Os demais, seguem com as observações mais relevantes.

⇒ PLANALTO TRANSPORTES LTDA

PLANALTO TRANSPORTS LTDA										
Relação Pagamentos de Serviços Prestados - Período 01/08/2021 a 31/08/2021										
Emp	Cód	Razão Social	CNPJ Forn.	Documento	Par	Tdo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Valor Líquido
9	8835	GERMANO APARECIDO	25137137000113	2021315	1	NFS	25/08/2021	30/08/2021	27/08/2021	156,20
9	1510	GESSINGER ADV ASSOCIADOS	2016920000123	202191	1	NFS	12/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	3.000,00
9	3459	GRUPO SCHIMITT OLIVA	90987942000106	2021338	1	NFS	27/07/2021	27/07/2021	02/08/2021	2.587,44
9	5150	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	87020517000120	DF820647	1	FTP	10/08/2021	10/08/2021	10/08/2021	1.219,96
9	5150	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	87020517000120	DF824668	1	FTP	10/08/2021	24/08/2021	24/08/2021	1.277,99
9	10563	IDEIA AGENCIA DIGITAL EIRELI	26291839000110	202015	2	NFS	16/03/2020	09/07/2021	01/08/2021	2.712,82
9	10563	IDEIA AGENCIA DIGITAL EIRELI	26291839000110	3255384	2	FTP	08/07/2021	06/08/2021	01/08/2021	2.712,82
9	10563	IDEIA AGENCIA DIGITAL EIRELI	26291839000110	3255384	3	FTP	08/07/2021	06/09/2021	01/08/2021	2.712,82
9	10563	IDEIA AGENCIA DIGITAL EIRELI	26291839000110	3255384	4	FTP	08/07/2021	06/10/2021	01/08/2021	2.712,82
9	10563	IDEIA AGENCIA DIGITAL EIRELI	26291839000110	3255384	5	FTP	08/07/2021	05/11/2021	01/08/2021	2.712,82
9	10563	IDEIA AGENCIA DIGITAL EIRELI	26291839000110	3255384	6	FTP	08/07/2021	05/12/2021	01/08/2021	2.712,82
9	10563	IDEIA AGENCIA DIGITAL EIRELI	26291839000110	3255384	7	FTP	08/07/2021	06/01/2022	01/08/2021	2.712,82
9	10563	IDEIA AGENCIA DIGITAL EIRELI	26291839000110	3255384	8	FTP	08/07/2021	03/02/2022	01/08/2021	2.712,82
9	10563	IDEIA AGENCIA DIGITAL EIRELI	26291839000110	3255384	9	FTP	08/07/2021	04/03/2022	01/08/2021	2.712,82
9	10563	IDEIA AGENCIA DIGITAL EIRELI	26291839000110	3255384	10	FTP	08/07/2021	06/04/2022	01/08/2021	2.712,82
9	10563	IDEIA AGENCIA DIGITAL EIRELI	26291839000110	3255384	11	FTP	08/07/2021	06/05/2022	01/08/2021	2.712,82
9	10563	IDEIA AGENCIA DIGITAL EIRELI	26291839000110	3255384	12	FTP	08/07/2021	06/06/2022	01/08/2021	2.712,82

Conforme relatório apresentado no Anexo 5 do Questionário, é possível destacar a antecipação de pagamento de dez parcelas vincendas a partir de 06/08/2021, findando em 08/07/2022, o que totalizou o montante de R\$ 27.128,20. Uma operação como essa causa estranheza e pede atenção em relação ao





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

planejamento do fluxo de caixa.

⇒ VEISA VEICULOS LTDA

VEISA VEICULOS LTDA											
Relação Pagamentos de Serviços Prestados - Período 01/08/2021 a 31/08/2021											
Emp	Cód	Razão Social	CNPJ Forn.	Documento	Par	Tdo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Valor Líquido	
1	7857	BDI E BUSINESS DIGITAL INTELLIGENCE LTDA	5845801000171		119	1	55	44418	44420	44420	500,00
1	1477	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	2016440000162	113900140	1	6	44410	44417	44417	49.909,44	
										50.409,44	

Conforme relatório apresentado no Anexo 5 do Questionário, assinala-se o montante relacionado ao consumo de Energia Elétrica no valor de R\$ 49.909,44. O que chama a atenção é que a empresa não está exercendo atividades operacionais que possam justificar esse consumo, exceto se tal despesa seja relacionada a algum parcelamento pactuado anteriormente, o que merece esclarecimentos à AJ.

⇒ JMT AGROPECUÁRIA LTDA

JMT AGROPECUÁRIA LTDA											
Relação Pagamentos de Serviços Prestados - Período 01/08/2021 a 31/08/2021											
Emp	Cód	Razão Social	CNPJ Forn.	Documento	Par	Tdo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Valor Líquido	
34	11858	AGROPRECISION SERVICOS AGRICOLAS LTDA	10676205000145		198	1	NFS	29/07/2021	05/08/2021	05/08/2021	19.835,05
34	2176	AIRTON LUIZ RIPE - ME	717316000107	20212686	1	NFS	04/08/2021	07/08/2021	10/08/2021	1.379,00	
34	7056	AITA PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES	E 10398024000102	199368	1	NFS	31/07/2021	10/08/2021	10/08/2021	159,90	
34	7056	AITA PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES	E 10398024000102	201174	1	NFS	31/07/2021	10/08/2021	10/08/2021	139,90	
34	10853	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	95438412000114	20213691	1	NFS	20/07/2021	05/08/2021	05/08/2021	7.770,00	
34	10853	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	95438412000114	20213700	1	NFS	20/07/2021	05/08/2021	05/08/2021	3.570,00	
34	10853	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	95438412000114	20213712	1	NFS	20/07/2021	05/08/2021	05/08/2021	3.540,00	
34	10853	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	95438412000114	20213719	1	NFS	20/07/2021	05/08/2021	05/08/2021	2.190,00	
34	3023	BDI E-BUSINESS DIGITAL INTELLIGENCE EIRELI - ME	5845801000171	2021121	1	NFS	09/08/2021	12/08/2021	12/08/2021	500,00	
34	10688	CMC FERRARIN COM. DE MAQ. E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	30607270001043	2021752	1	NFS	28/07/2021	25/08/2021	25/08/2021	920,00	
34	7313	CMC FERRARIN COM. DE MAQUINAS E IMPLM. AGRICOLAS	3060727000900	20211047	1	NFS	09/07/2021	07/08/2021	09/08/2021	2.833,33	
34	7313	CMC FERRARIN COM. DE MAQUINAS E IMPLM. AGRICOLAS	3060727000900	20211051	1	NFS	14/07/2021	11/08/2021	11/08/2021	508,70	

No demonstrativo de despesas apresentado pela JMT AGROPECUÁRIA LTDA,



F. (55) 3026.1009 | Rua Becker Pinto, 117, Sala 101 | Bairro Menino Jesus | Santa Maria - RS | CEP 97050070

www.fpsaj.com.br



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

uma rubrica de despesa se destaca pela sua natureza e merece atenção. No dia 05 de Agosto de 2021 foram pagos R\$ 17.070,00 referentes à Notas Fiscais de Serviços à Associação Pró Ensino Santa Cruz do Sul (UNISC). Informa-se sobre o ponto que serão solicitadas informações complementares sobre a questão.

Pelo Grupo Devedor, foi declarada a ausência de distribuição de lucros e indicadas as informações relativas à EBITDA - *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (Lucros Antes de Juros, Tributos, Depreciação e Amortização), que irão auxiliar na compreensão da geração de caixa operacional. Tais informações demonstram o potencial de geração de caixa da empresa, considerando que desconta as despesas não desembolsáveis (depreciação) e separa o cômputo dos juros pagos/recebidos, as amortizações e os tributos.

No caso do relatório apresentado pela PLANALTO TRANSPORTES LTDA, há que se considerar que as despesas financeiras foram somadas ao lucro bruto, e não subtraídas, prejudicando o resultado apresentado, o que merece atenção e justificativa plausível para o relatório do próximo mês. Observe-se a informação prestada:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

PLANALTO TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 95.592.077/0001-04

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
AGOSTO DE 2021**

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS:	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	10.859.319,41
Prestação de Serviços	10.859.319,41
DEDUÇÃO DOS SERVIÇOS	(887.126,01)
Impostos e Contribuições s/ Serviços	(887.126,01)
RECEITA LÍQUIDA	9.972.193,40
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(7.696.102,67)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(585.890,95)
LUCRO BRUTO	1.690.199,78
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	(1.354.742,19)
Despesas Gerais e Administrativas	(1.409.022,30)
Outras Receitas / Outras Despesas	54.280,11
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	335.457,59
RESULTADO FINANCEIRO	1.730.065,24
Despesas Financeiras	(1.728.010,67)
Receitas Financeiras	2.054,57
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	2.065.522,83
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.065.522,83

PLANALTO TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 95.592.077/0001-04

	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021
(=) Lucro Líquido	(3.285.333,95)	(2.565.181,97)	(2.166.548,21)	142.827,66	2.065.522,83
(-) IR + CSSL	-	-	-	-	-
(+) Despesas Financeiras	846.073,78	2.463.385,74	1.158.565,75	1.415.615,17	(1.728.010,67)
(-) Receitas Financeiras	(2.029,46)	(5.922,76)	(22.140,21)	(4.869,45)	(2.054,57)
(+) Depreciação e Amortização	764.531,02	645.426,16	585.942,35	(398.023,12)	585.890,95
EBITDA	(1.676.758,61)	537.707,17	(444.180,32)	1.155.550,26	921.348,54

A análise do EBITDA, portanto, foi prejudicada.

A VEÍSA VEÍCULOS LTDA apresenta melhora em seus resultados e





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

consequentemente na capacidade de geração de caixa, apresentando um aumento de 18,05% no valor do EBITDA de Agosto/2021 em relação ao mês de Julho/2021, influenciado pelas Outras Receitas Operacionais – mencionadas na Demonstração de Resultado:

VEÍSA VEÍCULOS LTDA CNPJ: 87.488.847/0001-45					
	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021
(=) Lucro Líquido	(19.254,58)	(12.686,60)	(47.845,88)	(132.330,95)	71.064,46
(-) IR + CSSL	-	-	-	-	-
(+) Despesas Financeiras	552,00	548,00	(8.140,63)	205.744,27	342,00
(-) Receitas Financeiras	(7.783,91)	(8.153,68)	-	(383,59)	(484,83)
(+) Depreciação e Amortização	18.667,91	18.667,91	-	18.667,91	37.335,82
EBITDA	(7.818,58)	(1.624,37)	(55.986,51)	91.697,64	108.257,45

A FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA apresenta redução no resultado do EBITDA quando comparados os meses de Julho/21 e Agosto/21. Esta redução alcança 54,02% e, ao buscar informações nos demonstrativos anteriores (Abril/21, Maio/21, Junho/21 e Julho/21) o que se nota é que os valores do EBITDA se repetem. Tais informações não possibilitam uma compreensão dos valores sem que sejam apresentadas informações adicionais sobre a receita bruta destes períodos. Para fins de registro, observe-se os valores apontados:

FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 07.160.659/0001-54					
	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021
(=) Lucro Líquido	369.436,10	369.436,37	235.449,48	369.327,85	146.147,95
(-) IR + CSSL	-	-	133.986,62	0,06	-
(+) Despesas Financeiras	85,00	85,00	85,00	115,61	85,00
(-) Receitas Financeiras	-	(0,27)	-	-	(0,44)
(+) Depreciação e Amortização	43.705,08	43.705,08	43.705,08	43.705,08	43.700,08
EBITDA	413.226,18	413.226,18	413.226,18	413.148,60	189.932,59





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Em análise aos demonstrativos da JMT ADM E PARTICIPAÇÕES percebe-se uma sequência de resultados negativos do EBITDA, sendo que a diferença é acentuada em aproximadamente 1527% no mês de Agosto de 2021 se comparado ao mês de Julho de 2021.

Aconselha-se que a empresa mantenha o relatório das despesas atualizado, a fim de que seja possível acompanhar a evolução desta rubrica, tendo em vista que a mesma não está gerando nenhuma receita operacional e as despesas apresentam-se elevadas, (conforme a DRE do mês de Agosto/21). Para fins de registro, observe-se as indicações:

	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021
(=) Lucro Líquido	(48.664,03)	(18.028,11)	(18.418,01)	(3.019,63)	(30.939,88)
(-) IR + CSSL	-	-	-	-	-
(+) Despesas Financeiras	103,27	231,96	588,16	100,00	445,05
(-) Receitas Financeiras	(22,14)	(15,32)	-	-	(17.025,40)
(+) Depreciação e Amortização	-	-	-	-	-
EBITDA	(48.582,90)	(17.811,47)	(17.829,85)	(2.919,63)	(47.520,23)

Quanto à empresa JMT AGROPECUÁRIA LTDA, e tendo em vista a não apresentação dos dados relativos ao EBITDA e a Demonstração de Resultado, referentes ao mês de Agosto/21, restou prejudicada a análise deste quesito.

Os documentos contábeis oferecem informações valiosas, pertinentes e preditivas acerca do desempenho operacional e financeiro das empresas, sendo necessário ressaltar a importância do comprometimento do Grupo Recuperando quanto ao fornecimento das informações tendo em vista que, dado o aparato tecnológico disponível





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

na atualidade e a geração de informações em tempo real, nos sistemas de Escrituração Contábil Digital.

A adequada elaboração dos RMAs pela Administração Judicial depende da qualidade dos documentos e da agilidade na disponibilização dos mesmos. Sabe-se, de outro lado, que os primeiros meses são essenciais para que as devedoras estabeleçam o fluxo das informações, o que espera-se que seja normalizado nos próximos dois meses.

3.1 PASSIVO CONCURSAL

Dados já apresentados e analisados quando da apresentação do RMA relativo ao mês de Julho/2021.

3.2 PASSIVO EXTRACONCURSAL

Da análise dos valores apresentados, percebe-se que todos os créditos informados são de natureza tributária, sendo que o Grupo Recuperando já foi orientado a indicar eventual passivo extraconcursal havido com fornecedores. Também se registra terem sido apresentados comprovantes de recolhimento de FGTS e tributos arrecadados em agosto de 2021.

Quanto ao passivo extraconcursal tributário (Agosto de 2021), o Grupo Recuperando apontou as seguintes consolidações:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

EMPRESA DEVEDORA	VALOR DO PASSIVO EXTRACONCURSAL
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 31.328,26
JMT - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 3.050,21
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 199.482,19
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.192.917,32
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 134.866,84
TOTAL	R\$ 3.561.644,82

No mês anterior, estas foram as indicações do Grupo Recuperando:

EMPRESA DEVEDORA	VALOR DO PASSIVO EXTRACONCURSAL
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 15.674,13
JMT - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 1.236,00
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 11.455,31
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.647.596,28
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 65.701,87
TOTAL	R\$ 1.741.663,59

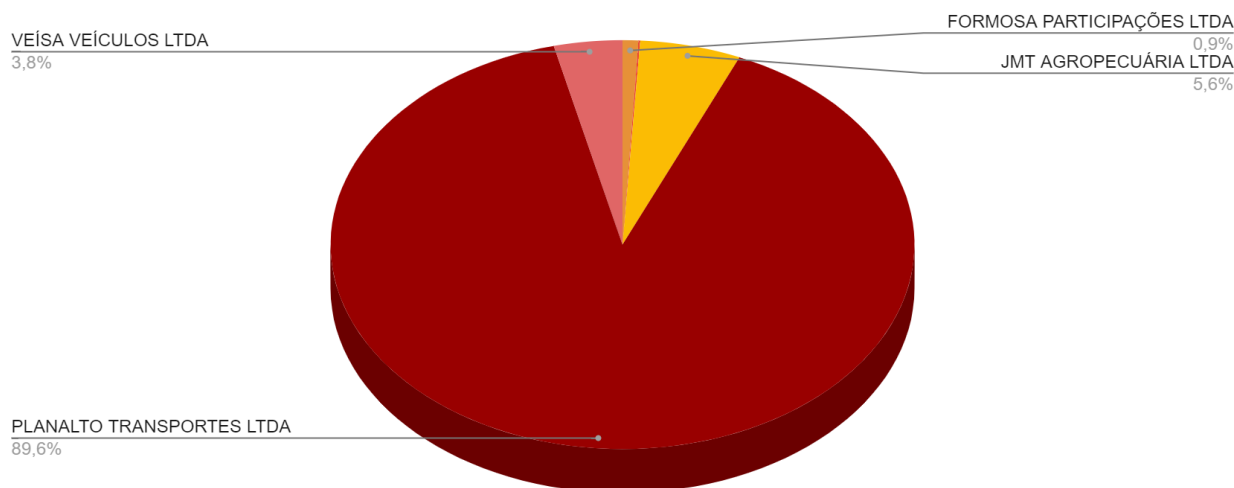
Conforme se vê, houve um aumento de 104.49% do passivo total do Grupo Recuperando, sendo que proporção, com ênfase nos montantes mais significativos, pode ser assim visualizada:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial



Vê-se que o aumento no passivo concursal é considerável se comparado ao mês anterior, sobretudo considerando o intervalo de tempo (um mês) e tendo em mente que os valores são relativos a tributos tão somente. Tal questão será acompanhada por esta Administração Judicial e eventuais reduções e/ou majorações nos valores apresentados serão detalhadas nestes autos.

Registra-se que mesmo não se tratando de créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, o Grupo Recuperando foi alertado quanto à necessidade de pagamento/parcelamento do valor devido.

Ademais, e após solicitação feita por esta Administração Judicial, foi enviada a declaração que segue em anexo e que indica que não houve contratação de novos endividamentos bancários e afins no período de agosto/2021.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

3.4 QUADRO DE COLABORADORES

O Grupo Devedor apontou um quadro de colaboradores que, de forma consolidada, representa um total de 690 funcionários. O referido quadro é distribuído da seguinte forma:

EMPRESA DEVEDORA	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS - TOTAL	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS POR CNPJ / FILIAIS
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	18	CNPJ N. 05.075.592/0002-05 - 18
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	719	CNPJ N. 95.592.077/0001-04 - 361 CNPJ N. 95.592.077/0002-95 - 246 CNPJ N. 95.592.077/0003-76 - 27 CNPJ N. 95.592.077/0005-38 - 14 CNPJ N. 95.592.077/0015-00 - 28 CNPJ N. 95.592.077/0021-58 - 07 CNPJ N. 95.592.077/0031-20 - 07
TOTAL	690 FUNCIONÁRIOS	

Quanto às empresas FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA e JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, o que se tem é que não há um quadro com funcionários ativos em razão da atividade das referidas empresas ser voltada à participação societária e gestão e administração da propriedade imobiliária. No caso da VEÍSA VEÍCULOS LTDA, como já indicado, a empresa deixou de operar como concessionária de veículos e maquinário agrícola, passando a atuar somente como recebedora de locativos de imóveis de sua propriedade, tendo sido alertado por esta Administradora Judicial a necessidade de análise para eventual adequação do objeto social.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

4 DEMAIS DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Assim como já informado no RMA anterior, esta Administração Judicial tem se debruçado em realizar diligências com o objetivo de melhor fiscalizar as atividades das empresas que integram o Grupo Recuperando. Assim, e em complemento às informações já indicadas no mês anterior, foi realizada reunião na data de 21/09/2021 com o objetivo de alinhar as questões relativas à apresentação de documentos aptos a comprovar os créditos relacionados pelo Grupo Recuperando, estando presente a Dra. LAURA FRANTZ, assessora jurídica do Grupo Devedor, e a Dra. FRANCINI FEVERSANI, sócia representante desta Administração Judicial.

Ato contínuo, restou realizada reunião presencial na data de 28/09/2021, na cidade de Porto Alegre - RS, contando com a presença da Dra. CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES, sócia representante desta Administração Judicial, e da Dra. LAURA FRANTZ, assessora jurídica do Grupo Devedor. Na ocasião, foram tratadas questões com o objetivo de alinhar o fluxo de entrega de documentos para confecção do Relatório Mensal de Atividades, além dos documentos necessários à apresentação da Relação de Credores.

Quanto à apresentação da Relação de Credores, também foi realizada reunião na data de 08/10/2021, contando com a presença da Dra. CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES e do Dr. GUILHERME PEREIRA SANTOS, sócios representantes desta Administração Judicial, e da Dra. LAURA FRANTZ, assessora jurídica do Grupo Recuperando. Tal se deu com o objetivo de alinhar as considerações do Grupo Recuperando acerca das divergências de créditos apresentadas pelos credores.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Além disso, na data de 05/10/2021 foi realizada nova reunião com o objetivo de tratar sobre as incongruências havidas nos créditos relacionados pelo Grupo Recuperando, sobretudo no que toca aos créditos com natureza trabalhista. Fizeram-se presentes a Dra. LAURA FRANTZ, assessora jurídica do Grupo Recuperando, a Sra. ELIANDRA PARCIANELLO, assessora contábil do Grupo Recuperando, além da Dra. FRANCINI FEVERSANI, sócia representante desta Administração Judicial.

Tais diligências foram realizadas considerando sobretudo as complementações necessárias para que esta auxiliar apresente sua Relação de Credores nos termos do que determina a legislação falimentar, sendo que todas as solicitações serão detalhadas quando da apresentação da Relação no prazo devido.

Por fim, na data de 18/09/2021 foi realizada nova reunião na cidade de Porto Alegre – RS, a qual foi acompanhada pela Dra. CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES e contou com a presença da Dra. LAURA FRANTZ e do Dr. MARCELO BAGGIO. Tal se deu com o objetivo de, novamente, regularizar a apresentação da documentação contábil para elaboração do RMA, tratando também de questões relativas às habilitações e divergências de crédito apresentadas.

Assim, e sendo estas as considerações a serem apresentadas, apresenta-se o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES e postula-se a intimação do Grupo Devedor e do Ministério Público.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 21 de outubro de 2021.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.662

CRISTIANE P. PAULI DE MENEZES
OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS
OAB/RS 109.997

